



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria nº 29/2023**

**Ementa:** “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Priscila Soares de Almeida.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **Priscila Soares de Almeida**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 11 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 06 de setembro de 2023.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68